



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA - RJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

MODELO DE FIANÇA BANCÁRIA - ANEXO XIV.

À PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

Ref.: Fiança até o limite de R\$ _____
(_____), garantia do Contrato Nº /
decorrente do **EDITAL Nº 001/2021 - MODALIDADE**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

Processo n^o -----

1 - Pelo presente instrumento, o Banco
..... com sede em
..... e Agência nesta cidade, na Rua,
inscrito no CNPJ/MF sob o número, por seus representantes legais
abaixo assinados, se declara fiador e principal pagador da empresa
....., com sede na Rua, na
Cidade de, Estado de, inscrita no
CNPJ/MF sob o número, até o valor de R\$
(.....), como garantia do fiel, completo e perfeito
cumprimento do contrato Nº..... //..... a ser Celebrado entre a empresa afiançada e
a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA/RJ**, tendo por objeto a
Contratação de empresa para execução da obra para implantação do Sistema de
Esgotamento Sanitário do Centro e do Bairro Itaporanga, ambos no 1º Distrito do
Município de Santa Maria Madalena/RJ, do tipo menor preço global, em regime
de empreitada integral, conforme solicitado no memorando 001/21, da Secretaria
Municipal de Meio Ambiente, nos autos do processo administrativo nº 0030/21.

2 - A presente garantia, obedecido ao limite acima especificado, abrange toda e qualquer quantia imputável à afiançada, inclusive o pagamento de multas que eventualmente lhe sejam impostas, juros, honorários de advogado, correção monetária, custas e despesas processuais.

3 - Obriga-se o fiador, independentemente de interferência ou autorização da afiançada, a efetuar o pagamento, no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento da comunicação escrita que lhe for dirigida, das importâncias que tiverem que ser pagas em decorrência do descumprimento do contrato pela afiançada, até o limite máximo já referido acima.

4 - O fiador declara que renuncia expressamente aos benefícios dos artigos 827 e seguintes do Código Civil.

5 - A presente fiança vigorará até o ato liberatório expresso do Sr. Prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA/RJ**, após o cumprimento integral e regular do contrato por parte da afiançada.

6 - Os signatários deste instrumento declaram, sob as penas da lei, que:

6.1 - estão estatutariamente autorizados a firmar a presente Carta de Fiança;

6.2 - a presente fiança acha-se devidamente contabilizada, satisfazendo todas as exigências da legislação em vigor, regulamentação e determinações do Banco do Brasil aplicáveis à espécie.

7 - Esta Carta de Fiança será registrada no Registro de Títulos e Documentos, nos termos do artigo 129, item 3º, da Lei nº 6.015 de 31.12.73.

8 - Fica eleito o foro da Cidade de Santa Maria Madalena para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente Carta de Fiança.

_____, ____ de _____ de 20__.